CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS
- Administração Biênio 2025 / 2026 -

Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 03/2025

Protocolado em
23/01/2025
Secretaria da Câmara

INDICAÇÃO N.º 03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que está subscreve, no exercício de suas funções legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gustavo Zanin Lucena Famadas, contendo os termos da seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao excelentíssimo senhor prefeito, Gustavo Zanin Lucena Famadas ao executivo municipal com cópia a secretaria de saúde do município. Solicito que estude a possibilidade de compra de um Holter, ou monitorização Eletrocardiográfica Contínua que é utilizado para registrar e detectar arritmias ou irregularidades cardíacas para realizar o exame MAPA no município de Canas.

Canas, 24 de janeiro de 2025

Thalissa de Souza do Amaral
Vereadora PSB

Justificativa

A aquisição do aparelho Holter para realização do exame de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) no município de Canas é uma medida estratégica e necessária para melhorar o atendimento à saúde da população local, especialmente no que tange à detecção e monitoramento de doenças cardiovasculares, que são responsáveis por uma significativa parcela das doenças crônicas no Brasil.

Atualmente, muitos pacientes de Canas precisam se deslocar para cidades vizinhas para realizar exames de MAPA, o que implica em longas viagens, custos elevados e, muitas vezes, a perda de dias de trabalho e outros compromissos. Essa situação não só gera dificuldades logísticas, como também representa um obstáculo para aqueles que, por questões financeiras ou de saúde, têm dificuldades de se deslocar. Além disso, as viagens longas podem ser desgastantes, especialmente para pacientes com problemas cardíacos ou com mobilidade reduzida, tornando o processo de diagnóstico mais complicado e menos acessível.

O aparelho Holter, que permite a realização do exame MAPA de forma prática e eficiente, é uma solução de baixo custo (valores entre R$2.500,00 à R$ 9.000,00 reais), com grande impacto positivo na qualidade do atendimento à saúde. A sua aquisição permitirá que os pacientes realizem o exame na própria cidade, evitando deslocamentos, redução de custos

Apreciada [X] Retirada [ ]

Etiqueta Protocolo:

1

1ª Sessão [X] Ordinária [ ] Extra em: 4/2/25

Laerte Zanin
Ver. Laerte Zanin
Presidente

INDICAÇÃO n.º 03/2025

Protocolado em
23/01/2025
Secretaria da Câmara

e promovendo mais conforto e comodidade. Isso facilitará o acompanhamento da pressão arterial dos pacientes ao longo de um período de 24 horas, possibilitando uma análise mais precisa e personalizada, sem os efeitos do "efeito consultório" (quando a pressão é alterada devido ao estresse da consulta).

Além disso, a implementação do exame MAPA no município contribui para o diagnóstico precoce e o acompanhamento eficaz de hipertensão, que é um fator de risco para várias doenças cardiovasculares graves, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC). O monitoramento contínuo da pressão arterial é fundamental para o controle dessas condições, permitindo a intervenção precoce e a prevenção de complicações.

A compra do aparelho Holter, portanto, representa um investimento essencial para a melhoria da saúde pública em Canas, contribuindo para a redução de desigualdades no acesso aos serviços de saúde, para a promoção da qualidade de vida da população e para a prevenção de doenças cardiovasculares. A acessibilidade a exames de alta qualidade, como o MAPA, dentro do próprio município, é uma ação que reflete o compromisso com a saúde da comunidade e a busca pela eficiência no atendimento.

Apreciada [X] Retirada [ ] Etiqueta Protocolo:

1ª Sessão [X] Ordinária [ ] Extra em: 4/2/25

Laerte Zanin

Ver. Laerte Zanin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS
- Administração Biênio 2025 / 2026 -

Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 03/2025

Protocolado em
23/01/2025

Secretaria da Câmara

Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	25
Ementa	Indico ao excelentíssimo senhor prefeito, Gustavo Zanin Lucena Famadas ao executivo municipal com cópia a secretaria de saúde do município. Solicito que estude a possibilidade de compra de um Holter, ou monitorização Eletrocardiográfica Contínua que é utilizado para registrar e detectar arritmias ou irregularidades cardíacas para realizar o exame MAPA no município de Canas.
Autor	Thalissa de Souza do Amaral
Tipo da Matéria	Indicação

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **24/01/2025 09:47:00**

2ul

Apreciada [X] Retirada [ ]

Etiqueta Protocolo:

3

1ª Sessão [X] Ordinária [ ] Extra em: 4/2/25

Laerte Zanin

Ver. Laerte Zanin
Presidente